



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**  
**Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000**

**Ata nº 017/14**

Aos quatorze dias do mês de julho de 2014, as 18h30min, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu início a presente Sessão. Logo após foi feito a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. Em seguida foi feita a leitura da Ata nº 016/14 que posta em discussão e como ninguém se manifestou. Posta em votação foi aprovada por unanimidade. De imediato o Senhor Presidente pediu para o 1º secretário fazer as leituras dos Ofícios PM nº 098/14, de 20 de junho de 2014 e Ofício PM nº 113/14 de 04 de julho de 2014 do Executivo Municipal que encaminhava: Projetos de Lei Municipal nº 036/14 de 20 de junho de 2014 que “Dispõe sobre a concessão de auxílio transporte ao Monitor e aos Visitadores do Programa Primeira Infância Melhor - PIM.” Posto em discussão, como ninguém se manifestou o Projeto foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Também foi feita a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 037/14 de 26 de junho de 2014, que Autoriza o Poder Executivo Municipal doar veículo para entidade, e dá outras providências. Posto em discussão, como nenhum Vereador fez o uso da palavra foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade com a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 038/14 de 26 de junho de 2014, que Altera art. 3º da Lei Municipal nº 637/09 de 03 de março de 2009 e dá outras providências. O Sr. Presidente deixa baixado para a analisar. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 041/14 de 04 de julho de 2014, que Autoriza o Poder Executivo Municipal Alterar o Artigo. 20 Parágrafos Únicos, e o Artigo. 34, § 3º, da Lei Municipal nº 883, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e da outras providências. Como ninguém se manifestou o Projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Logo após com a Leitura do Projeto de Lei Municipal nº 042/14 de 10 de julho de 2014, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar em caráter temporário. O projeto foi posto em discussão, como nenhum Vereador se manifestou. Em votação recebeu a aprovação unânime. Como não havia ninguém inscrito para os assuntos gerais e mais nada a tratar o Sr. Presidente avisa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 28 de julho do corrente ano, às 18:30 hs com a concordância de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**  
**Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000**

todos os Srs.Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão.

Sala das Sessões em 28 de julho de 2014.

**Sérgio Luís Müller – Presidente**

**Mauri Balbinot - 1º Secretário**

**Ademir Antônio Sacon - 2º Secretário (Suplente)**